



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa METOS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.241.935/0001-62, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. **Objeto:** O objeto da presente contratação a atualização do software, manutenção técnica especializada e instalação de antena de transmissão de dados na estação meteorológica localizada no Morro da Igreja, no município de Urubici/SC, com o objetivo de restabelecer o funcionamento do equipamento e garantir a transmissão estável e contínua das informações climáticas geradas pela estação.

1.2. **Valor total da contratação:** R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Urubici, 16 de maio de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal